



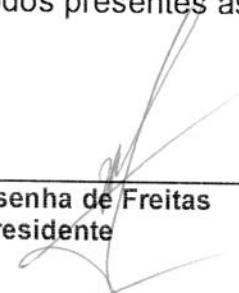
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACASM DE 01/08/2017

Aos 01 (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2017, às 10h30, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, compareceram os Conselheiros, **Marcus Marcelo Passarelli, Ademário Martins de Barros, Marcio Asenha de Freitas, Vanda Felix de Oliveira, Edmilson Machado Gomes e João Batista Pieruzzi Filho**, estando ausentes os demais conselheiros sem justificativa para a realização desta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão (gestão 2015/2017), conforme solicitada pelo Presidente. Sendo apresentado que não consta na relação de Candidatos publicada em Jornal o nome dos Mutuários inscritos para eleição Marcio Asenha de Freitas e Maria do Carmo, sendo informado através de boatos que os relacionados não são optantes da Assistência Médica e que as inscrições foram impugnadas, não foi oficialmente informada aos Mutuários essa negativa, nem sequer uma simples ciência ao Interessado para que inicie o prazo para recurso, desta forma DETERMINA o CACASM que seja cancelado o pleito eleitoral previsto para o dia 03/08/2017 e agendado novo pleito com a divulgação de todos os Candidatos inscritos para que sejam respeitadas as deliberações deste Conselho em especial na ata do dia 08/06/2017 que foi repetida em 29/06/2017 para que não restassem dúvidas, segue como foi apresentada: ***Processo nº 338/2017 – Eleições para o Conselho Administrativo e Fiscal da Assistência Médica. Delibera o CACASM que conforme artigo 44 da Lei 2641/2000, são impedidos de votar e serem votados apenas os mutuários pensionistas, comissionados e os analfabetos, permanecendo o direito de votar e ser votado os mutuários excluídos facultativamente do Seguro de Vida, do Convênio com as Farmácias e do Convênio de Assistência Médica, e que seja vinculado ao Regime Jurídico Único conforme previsto no artigo 45 da mesma Lei.*** Informando através desta ata ao Superintendente para que as providências sejam tomadas de imediato, e o fato será apresentado pelo CACASM ao Ministério Público do Estado de São Paulo. Informando ainda que este assunto já foi deliberado pelo Conselho Administrativo em 17/05/2013




ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACASM DE 01/08/2017

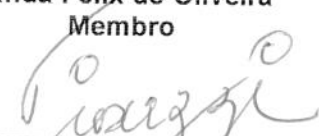
conforme ata em anexo, como segue; *(Resalta, ainda, o CACASM em deliberação, que terão direito a voto todos os mutuários da Caixa, inscritos ou não na Autarquia, bastando a comprovação de sua condição de Servidor Público Municipal, conforme prevê a Lei 2638/2000, em seu artigo 4º, excetuando-se apenas os mutuários que a mesma Lei prevê em seu artigo de nº 44 (pensionistas, comissionados e analfabetos).* Esclarece este Conselho que apenas o vínculo com a Assistência Médica não é justificativa que apresente preocupações para com a Gestão da Autarquia, mesmo porque, diversos funcionários desta entidade não estão inscritos na Assistência Médica, inclusive a Procuradora, o atual e a anterior Superintendente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião extraordinária pelo Presidente que, após lida e aprovada foi assinada por todos presentes às 11:30h.



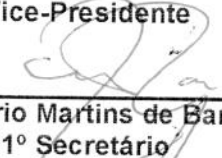
Marcio Asenha de Freitas
Presidente



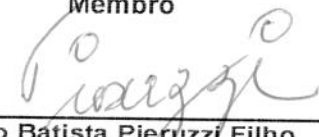
Edmilson Machado Gomes
Vice-Presidente



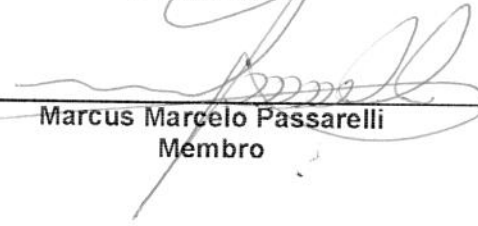
Vanda Felix de Oliveira
Membro



Ademário Martins de Barros
1º Secretário



João Batista Pieruzzi Filho
2º Secretário



Marcus Marcelo Passarelli
Membro